



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 | Ano V | Edição nº 1139C
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Outros atos oficiais	6
Atos Administrativos	7
Outros atos administrativos	7
Terceiro Setor	8
Termo Aditivo	8



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – Pq. Interlagos – CEP: 13.863-230
Aguai (SP) | Telefone: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 0180, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**“DESIGNA GESTOR DE PARCERIA PARA
TERMO DE COLABORAÇÃO CONFORME A
LEI Nº 13.019/2014, DECRETO MUNICIPAL Nº
3.494/2017 E DEMAIS LEGISLAÇÕES
PERTINENTES”.**

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei da Orgânica Municipal, pela presente; **Considerando** o disposto na Lei nº 13.019/2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil; **Considerando** a celebração do Termo de Colaboração nº 01/2025 com a organização da sociedade civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aguai e o seu objeto especificado neste; **Considerando** a necessidade de designação de Gestor de Parceria com poderes de controle e fiscalização; **RESOLVE:**

ART. 1º. DESIGNAR, a empregada pública **ELIANA PELOZIO DOS REIS**, Fonoaudióloga da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura para atuar como **GESTORA** da parceria oriunda do Termo de Colaboração nº 01/2025.

ART. 2º. São atribuições do Gestor:

I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II – informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – emitir parecer técnico conclusivo de análise das prestações de contas, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

IV – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

ART. 3º. A presente designação não acarretará em ônus ao Município, e consistirá em serviço público relevante.

ART. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 30 de Dezembro de 2024, 135º Ano de Fundação e 79º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE
ARAÚJO:10243586825

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE
PEREIRA DE ARAUJO:10243586825

Dados: 2024.12.30 15:26:05 -03'00'

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Trinta Dias do Mês de Dezembro do Ano de Dois Mil e Vinte e Quatro.

CLEBER AUGUSTO DE MELO
MARTINS:28327963899

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Assinado de forma digital por CLEBER
AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899

Dados: 2024.12.30 15:27:01 -03'00'



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – Pq. Interlagos – CEP: 13.863-230
Aguai (SP) | Telefone: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 0181, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Designa Gestor de Parceria para Termo de Colaboração conforme a Lei nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 3.494/2017 e demais legislações pertinentes”.

O Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, **JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO**, no uso das atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei da Orgânica Municipal, pela presente; **Considerando** o disposto na Lei nº 13.019/2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil; **Considerando** a celebração do Termo de Colaboração nº 02/2025 com a organização da sociedade civil Lar da Criança de Aguai e o seu objeto especificado neste; **Considerando** a necessidade de designação de Gestor de Parceria com poderes de controle e fiscalização; **RESOLVE:**

ART. 1º. DESIGNAR, a empregada pública **LUCILENE SOARES GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Professor de Educação Básica I da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, para atuar como **GESTORA** da parceria oriunda do Termo de Colaboração nº 02/2025.

ART. 2º. São atribuições do Gestor:

I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II – informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – emitir parecer técnico conclusivo de análise das prestações de contas, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

IV – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

ART. 3º. A presente designação não acarretará ônus ao Município, e consistirá em serviço público relevante.

ART. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 30 de Dezembro de 2024, 135º Ano de Fundação e 79º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE

ARAUJO:10243586825

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO

PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE

PEREIRA DE ARAUJO:10243586825

Dados: 2024.12.30 15:23:08 -03'00'

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Trinta Dias do Mês de Dezembro do Ano de Dois Mil e Vinte e Quatro.

CLEBER AUGUSTO DE MELO

MARTINS:28327963899

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Assinado de forma digital por CLEBER

AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899

Dados: 2024.12.30 15:23:39 -03'00'



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – Pq. Interlagos – CEP: 13.863-230
Aguai (SP) | Telefone: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 0182, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Designa Gestor de Parceria para Termo de Colaboração conforme a Lei nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 3.494/2017 e demais legislações pertinentes”.

O Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, **JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO**, no uso das atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei da Orgânica Municipal, pela presente; **Considerando** o disposto na Lei nº 13.019/2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil; **Considerando** a celebração do Termo de Colaboração nº 07/2022 com a organização da sociedade civil Instituto Alicerce e o seu objeto especificado neste; **Considerando** a necessidade de designação de Gestor de Parceria com poderes de controle e fiscalização; **RESOLVE:**

ART. 1º. DESIGNAR, a empregada pública **ALESSANDRA ELVIRA SIMÕES BENTO OLIVEIRA**, Professor de Educação Básica I da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, para atuar como **GESTORA** da parceria oriunda do Termo de Colaboração nº 07/2022.

ART. 2º. São atribuições do Gestor:

I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II – informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – emitir parecer técnico conclusivo de análise das prestações de contas, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

IV – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

ART. 3º. A presente designação não acarretará em ônus ao Município, e consistirá em serviço público relevante.

ART. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 30 de Dezembro de 2024, 135º Ano de Fundação e 79º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
ARAÚJO:10243586825
JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO:10243586825
Dados: 2024.12.30 15:31:51 -03'00'

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Trinta Dias do Mês de Dezembro do Ano de Dois Mil e Vinte e Quatro.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Dados: 2024.12.30 15:32:19 -03'00'

**Outros atos oficiais****RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE
CONVÊNIO****TERMO ADITIVO 01/2024 - TERMO DE CONVÊNIO
005/2023**

Objeto: - A supressão do montante no valor de R\$ 95.442,70 em relação ao Valor Global em virtude da não utilização do recurso durante a competência de novembro de 2023 à novembro de 2024 do ajuste;

- O aumento do Valor Global em virtude da utilização dos saldos de rendimentos no valor de R\$ 4.723,63;

- O aditamento de prazo por mais 04 meses, para realização de cirurgias na especialidade médica em ortopedia e traumatologia, dos pacientes exclusivamente SUS, regulados pela Secretaria Municipal de Saúde de Aguai, de acordo com a demanda e critérios estabelecidos no Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo;

- Nomeação da funcionária Fernanda Aparecida Ragassi Luciano como fiscal do Convênio 005/2023 e seus ajustes.

Data da Vigência: 26/04/2025

.....



Atos Administrativos

Outros atos administrativos

**Prefeitura Municipal de Aguaí**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31
CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DA CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO DO TC 07/2022 – TA 03/2024. A DATA DE ASSINATURA É 26/12/2024 E NÃO 26/12/2025 COMO HAVIA SIDO PUBLICADO POR ERRO DE DIGITAÇÃO. RETIFICA-SE.

EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO

Termo de Colaboração nº 07/2022 – Termo Aditivo nº 03/2024

Objeto: autorização para a utilização de rendimentos e saldos financeiros remanescentes nas contas vinculadas aos recursos municipais e estaduais, destinados exclusivamente ao mês de janeiro de 2025. Conforme levantamento apresentado pelo Instituto Alicerce, verifica-se a estimativa da existência de saldo remanescente no montante de R\$ 68.377,83 (sessenta e oito mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos) na conta de recurso municipal e de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) na conta de recurso estadual. Fica, portanto, autorizada a utilização do total estimado de R\$ 69.877,83 (sessenta e nove mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos) de saldo financeiro para aplicação no referido período. Desta forma o valor total do plano de trabalho passa a ser de R\$ 638.840,55 (seiscentos e trinta e oito mil e oitocentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos) sendo R\$ 568.962,72 (quinhentos e sessenta e oito mil e novecentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos) de repasse de recurso municipal do exercício de 2025 mais a soma do saldo financeiro de R\$ 68.377,83 (sessenta e oito mil e trezentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos) - recurso municipal e R\$ 1.500 (mil e quinhentos reais) – recurso estadual.

Organização da Sociedade Civil: Instituto Alicerce

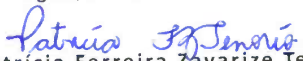
CNPJ: 34.521.488/0001-14

Valor Total: R\$ 69.877,83 (sessenta e nove mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos)

Vigência: 01/01/2025 à 31/01/2025

Data da Assinatura: 26/12/2024

Aguaí, 30 de dezembro de 2024


Patrícia Ferreira Zavarize Tenório

Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura



Terceiro Setor

Termo Aditivo

**Prefeitura Municipal de Aguaí**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31
CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE REDUÇÃO DE RECURSOS E PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TC 01/2022 – TA 05/2024. A DATA DE ASSINATURA É 27/12/2024 E NÃO 27/12/2025 COMO HAVIA SIDO PUBLICADO POR ERRO DE DIGITAÇÃO. RETIFICA-SE.

EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE REDUÇÃO DE RECURSOS E PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Termo de Colaboração nº 01/2022 – Termo Aditivo nº 05/2024

Objeto: O presente termo aditivo visa a redução de R\$ 377.000,00 (trezentos e setenta e sete mil reais) do valor global total de R\$ 754.000,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil reais) e correspondentes alterações no Plano de Trabalho, conforme permite o art. 57 da Lei 13.019/2014, art. 66, I, alínea “b” do Decreto Municipal 3.884/2019. O valor de repasses de recursos municipais passa a importar em R\$ 377.000,00 (trezentos e setenta e sete mil reais) conforme cronograma de desembolso; bem como prorrogar a vigência da parceria por mais seis meses até a data de 30 de junho de 2025, nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014, art. 66, I, alínea “c” do Decreto Municipal 3.884/2019;

Organização da Sociedade Civil: Instituto Alicerce

CNPJ: 43.090.802/0001-42

Valor Total: R\$ 377.000,00 (trezentos e setenta e sete mil reais)

Vigência: 01/01/2025 à 30/06/2025

Data da Assinatura: 27/12/2024

Aguaí, 30 de dezembro de 2024


Patrícia Ferreira Zavarize Tenório

Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE AMPLIAÇÃO DE RECURSOS E PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Termo de Colaboração nº 04/2022 – Termo Aditivo nº 03/2024

Objeto: O presente Termo Aditivo visa prorrogar a vigência do Termo de Colaboração nº 04/2022 até a data de 31 de dezembro de 2025, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.019/2014 e do art. 66, inciso I, alínea “c”, do Decreto Municipal nº 3.884/2019, bem como ampliar o valor total do instrumento em R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) e realizar as correspondentes alterações no Plano de Trabalho, conforme permite o art. 57 da Lei nº 13.019/2014 e o art. 66, inciso I, alínea “a”, do Decreto Municipal nº 3.884/2019. O valor de repasses de recursos municipais passa a importar em R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais).

Organização da Sociedade Civil: Associação Coral de Aguaí**CNPJ:** 07.270.155/0001-97**Valor Total:** R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais)**Vigência:** 01/01/2025 à 31/12/2025**Data da Assinatura:** 30/12/2024

Aguaí, 30 de dezembro de 2024


Patrícia Ferreira Zavarize Tenório

Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE REDUÇÃO DE RECURSOS E PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO TC 07/2022 – TA 03/2024. A DATA DE ASSINATURA É 26/12/2024 E NÃO 26/12/2025 COMO HAVIA SIDO PUBLICADO POR ERRO DE DIGITAÇÃO. RETIFICA-SE.

EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE REDUÇÃO DE RECURSOS E PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Termo de Colaboração nº 07/2022 – Termo Aditivo nº 03/2024

Objeto: O presente termo aditivo visa a redução de R\$ 682.761,76 (seiscentos e oitenta e dois mil e setecentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos) do valor global total de R\$ 1.251.724,48 (um milhão e duzentos e cinquenta e um mil e setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos) e correspondentes alterações no Plano de Trabalho, conforme permite o art. 57 da Lei 13.019/2014, art. 66, I, alínea “b” do Decreto Municipal 3.884/2019. O valor de repasses de recursos municipais passa a importar em R\$ 568.962,72 (quinhentos e sessenta e oito mil e novecentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos) conforme cronograma de desembolso; bem como prorrogar a vigência da parceria por mais seis meses até a data de 30 de junho de 2025, nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014, art. 66, I, alínea “c” do Decreto Municipal 3.884/2019;

Organização da Sociedade Civil: Instituto Alicerce

CNPJ: 34.521.488/0001-14

Valor Total: R\$ 568.962,72 (quinhentos e sessenta e oito mil e novecentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos)

Vigência: 01/01/2025 à 30/06/2025

Data da Assinatura: 26/12/2024

Aguaí, 30 de dezembro de 2024

Patrícia Ferreira Zavarize Tenório

Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura